

**PORTARIA Nº 752/2019.**

**Buíque, 13 de setembro de 2019.**

O Prefeito Municipal de Buíque-PE, no uso de suas atribuições que o cargo confere pelo o artigo 57 da Lei 141/2004, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição (com proventos proporcionais), a servidora **DJANIRA GERMANO PEREIRA CAMÊLO**, Pedagoga, Nível I, matrícula nº 00038717, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 40º, § 1º, III, "b" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº41/2003;

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Buíque/PE, 13 em de setembro de 2019.



Arquimedes Guedes Valença  
**Prefeito**

**PUBLICADO**  
**EM, 13/09/2019.**



---